FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 10/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo 10/2021** destinado a recrutar e selecionar **6 (seis) Tutores online** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***574-3 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ONLINE E RECURSOS DIGITAIS INTERATIVOS E COLABORATIVOS***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Inscrição e envio de documentação para análise curricular/ entrevista,** de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 6 (seis) Tutores online

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades de forma online no ambiente virtual e demais ambientes computacionais em que os professores do referido curso desenvolverão suas atividades.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

a. Servidor da Universidade Federal do Tocantins

b. Experiência mínima comprovada de 1 ano em tutoria online em cursos a distância

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Tutoria em cursos mediados por tecnologias, desenvolvendo atividades formativas em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas (que exigem memorização e conhecimento de dados) e formativas (que predisponha a iniciativa, o estudo autônomo, a autoria, a construção pessoal) na relação com o saber;

b) Monitorar os cursistas sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade do Moodle, fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados;

c) Moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente possa acompanhar o desempenho do (a) acadêmico (a) demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria;

d) Manter mediação didático-pedagógica regular com os cursistas durante o curso, dos processos de ensino e aprendizagem, orientando a usabilidade das tecnologias digitais;

e) Moderar a interação/interatividade no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem dos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, chat ou sessão bate-papo e demais atividades online;

f) Realizar relatórios individuais sobre a turma (Mapa de sala) e enviar a coordenadoria do curso.

g) Tomar medidas para prevenir a evasão do curso fazendo contato com os cursistas ausentes seja por e-mail ou via whatsapp.

h) Participar dos encontros síncronos do curso por web conferência ajudando no acesso dos cursistas, tirando dúvidas e assessorando os professores.

i) Enviar mensagens relativas aos cursistas referentes a atividades que devem ser realizadas ou eventos do curso.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO DO CONTRATO	VALOR DA BOLSA
6 (seis)	12 meses	R$ 1.000,00

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **23/02/2021 a 01/03/2021,** até às 18h00min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação solicitada no portal do campus: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/tutores-em-tecnologias-digitais-2021-1 tal como as orientações de inscrição contida no mesmo.

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.7. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores

externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.8. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção será realizada através de **Análise de Currículo e Entrevista** por comissão instituída para esse fim. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio da somatória da Tabela de Pontuação (ANEXO).

7.2. A análise curricular se constitui na avaliação do percurso profissional e de formação do candidato processada por uma Banca de Avaliadores definida pela Coordenação do curso, que atribuirá pontuação com base na documentação entregue e de acordo com o ANEXO I.

7.3. Para anexar os documentos comprobatórios exigidos pelo ANEXO I os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o Sistema de Gestão de Processos Seletivos (***http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/***) e selecionar o processo "Tutores Online Projeto Pós-graduação Educação online"

b) Selecionar a etapa "Análise Curricular" e **anexar os documentos comprobatórios** na opção "ANEXO I - Tabela de Pontuação"

7.3.1 Nos itens onde o candidato não for enviar documentos comprobatórios será atribuída pontuação igual a 0 (zero).

7.4. Somente serão aceitos os documentos da **Tabela de Pontuação (ANEXO I)** observados os limites dos pontos.

7.5. **Receberá nota ZERO na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital e, também o candidato que receber nota ZERO na soma dos itens do ANEXO I.**

7.6. A documentação anexada valerá somente para avaliação da Banca do Processo Seletivo para tutores online do Projeto Pós-graduação Educação online.

7.7. Os documentos somarão no máximo **7,00 pontos**, desprezando-se a pontuação superior.

7.8. **Documentos ilegíveis não serão pontuados.**

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. Serão realizadas entrevistas via web conferência na data prevista no cronograma com os 15 primeiros candidatos que alcançarem a maior média na análise curricular.

8.2. Os critérios a serem avaliados na entrevista serão:

a. Nível de conhecimento do candidato em relação à educação a distância e mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem (Até 1 ponto);

b. Experiências em tutoria online demonstradas pelo candidato e sua afinidade com o perfil da vaga (Até 1 ponto);

c. Disponibilidade do candidato em relação aos momentos presenciais conectados do curso e acompanhamento das atividades assíncronas do curso no AVA. (Até 1 ponto).

8.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: poseducacaoonline@uft.edu.br

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior pontuação na análise curricular;

b. O candidato com maior pontuação na entrevista;

c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e da entrevista;

10.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/03/2021**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

11.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

11.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

11.3. O início das atividades está previsto para **março de 2021**;

11.4. O termo de outorga terá duração de **12 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "**574-3 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ONLINE E RECURSOS DIGITAIS INTERATIVOS E COLABORATIVOS**";

11.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;

b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

d. Estar quite com as obrigações eleitorais;

e. Cumprir as determinações desta publicação;

11.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

11.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

11.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

12. CANAL DE DENÚNCIAS

12.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

13.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/02/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/tutores-em-tecnologias-digitais-2021-1 e https://fapto.org.br/processo-seletivo
Início do período para submissão de documentos comprobatórios da Análise Curricular	23/02/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/tutores-em-tecnologias-digitais-2021-1
Término das inscrições até às 18h via sistema	01/03/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/tutores-em-tecnologias-digitais-2021-1
Publicação da homologação das inscrições	02/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo
Prazo para interposição de recurso via formulário eletrônico (até às 18h).	03/03/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Resposta aos recursos de inscrições	04/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo
Término do período para submissão de documentos comprobatórios da Análise Curricular (Até às 18h)	05/03/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Banca interna de Análise Curricular	08/03/2021	Via sistema
Publicação do resultado da Análise Curricular	09/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular até às 18h via formulário eletrônico.	10/03/2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Publicação do resultado dos recursos interpostos e da lista de candidatos classificados para a entrevista	11/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo
Entrevistas com candidatos classificados via web conferência	12/03/2021	Reunião via web conferência a ser agendada
Resultado Final	15/03/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo e https://www.poseducacaoonlineuft.com.br/processo-seletivo

Prazo para tutores selecionados enviarem a documentação para a contratação	16/03 a 19/03	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Início da formação dos tutores	23/03/2021	Reunião web conferência (data provável)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 de março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

14.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

14.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

14.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

14.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

14.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

Elaine Jesus Alves
Coordenadora do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 10/2021

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR

Itens de avaliação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Formação e Atividades Docentes		
ITEM A. Comprovante de formação a nível de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Senso na área de tecnologia educativa, educação a distância, ensino híbrido, metodologias ativas e afins.	Serão computados 1,0 pontos por comprovante/curso, sem sobreposição de documentos (contagem máxima: 2 comprovantes)	2,0
ITEM B. Comprovante de atuação como tutor presencial ou online em cursos EaD de qualquer IES pública ou privada.	Serão computados 0,5 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo ou documentos (contagem máxima: 3 semestres)	1,5
ITEM C. Comprovante de atuação no Sistema UAB (professor conteudistas, professor pesquisador, equipe multidisciplinar, coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de curso, coordenador de tutoria, coordenador de polo, apoio acadêmico, tutor).	Serão computados 0,5 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo ou documentos (contagem máxima: 1 semestres)	0,5
ITEM D. Comprovante de atuação como docente na educação básica, ou na educação superior e/ou na educação profissional técnica e tecnológica na modalidade presencial ou à distância.	Serão computados 0,5 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo e documentos (contagem máxima: 2 semestres)	1,0
Experiência Técnico-Profissional e Acadêmica		
ITEM E. Comprovante de ter cursado curso de graduação (aluno) na modalidade EaD (bacharelado, licenciatura, tecnólogo, formação/complementação.	Serão computados 0,5 pontos por comprovante/curso, sem sobreposição de documentos (contagem máxima: 2 comprovantes)	1,0
ITEM F. Comprovante de curso presencial ou a distância de formação de tutores ou de cursos específicos para atuação na educação a distância (carga horária mínima de 15h).	Serão computados 0,5 pontos por comprovante/curso, sem sobreposição de documentos (contagem máxima: 2 comprovantes)	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**7,00**